



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POSSE

DECRETO Nº 292 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

“Autoriza Desmembramento de um Lote Urbano”.

O Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei 868 de 06 de dezembro 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Desmembramento do Lote **03 (três)** da Quadra **14 (quatorze)**, Setor **GUARANI**, que passa a constituir os lotes de nº **03 (três)** e **03-A (três “A”)** com as seguintes características:

Lote de nº 03

Área – 225,00m²

Frente: 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), confrontando-se ao **Oeste: com a Rua Edeltrudo da Silva Barreto.**

Fundo: 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), confrontando-se ao **Leste: com o lote de nº 07.**

Lateral Direita: 30,00m (trinta metros), confrontando-se ao **Norte: com o lote de nº 03-A.**

Lateral Esquerda: 30,00m (trinta metros), confrontando-se ao **Sul: com o lote de nº 02.**

Lote de nº 03-A

Área – 225,00m²

Frente: 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), confrontando-se ao **Oeste: com a Rua Edeltrudo da Silva Barreto.**

Fundo: 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), confrontando-se ao **Leste: com o lote de nº 07.**

Lateral Direita: 30,00m (trinta metros), confrontando-se ao **Norte: com o lote de nº 04-A.**

Lateral Esquerda: 30,00m (trinta metros), confrontando-se ao **Sul: com o lote de nº 03.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POSSE

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE,
Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016.



JOSÉ GOUVEIA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal